Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459

Santana do Itararé – Paraná

PROJETO DE LEI Nº 051 /2010

SÚMULA: "AMPLIA A AVENIDA PADRE ANTÔNIO OTERO SOARES ATÉ O PORTAL PADRE STANISLAW KARACZEWSKI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, JOSÉ DE JESUS ISAC, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA À CÂMARA MUNICIPAL O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a denominar a extensão que liga o Portal Padre Stanislau Karaczewski à cidade de Santana do Itararé de continuação da Avenida Padre Antonio Otero Soares.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

- Apresentado na Reunião Ordinária do dia 22/11/10 o qual foi colocado em votação o Regime de Urgência Especial e obteve o seguinte resultado: O Vereador José Carlos Radaski foi desfavorável ao Regime de Urgência e os demais favoráveis, em seguida passou para 1ª Votação do projeto o qual foi aprovado por Unanimidade.

- Apresentado na Reunião Ordinária do dia 29/11/10 o qual foi colocado em votação e foi aprovado por Unanimidade sendo dispensado da 3ª votação a pedido do Vereador Dorci Donizeti de Carvalho;

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé
Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459
Santana do Itararé – Paraná

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a aprovação do referido Projeto em razão da falta de numeração dos imóveis públicos e privados que ali se encontram.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal